



P O R T A R I A P R O A D N º 0 9 4 D E 1 6 D E F E V E R E I R O D E 2 0 1 8

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais para o **contrato nº 10/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda, no âmbito do **Campus Pitanga**.

Art. 2º Dispensar:

I - A servidora Silmara Koliski, matrícula Siape 2317099, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - A servidora Lurdes Antunes, matrícula Siape 2317364, da atividade de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único: a servidora Silmara Koliski, matrícula Siape 2317099, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - A servidora Lurdes Antunes, matrícula Siape 2317364, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Eliziane Haynosz, matrícula Siape 2191345, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Carlos Eduardo Fonini Zanatta
Siape 1671281
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná